



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR OCIMAR MERIM LADEIRA - PATRIOTA

INDICAÇÃO nº 08 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>85/2024</u> <u>03/02/2024</u> HORA: <u>13:43</u> O FUNCIONÁRIO
---

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, no uso da atribuição conferida pelo art. 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cantagalo, vem apresentar a seguinte indicação para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cantagalo, solicitando a análise e eventual execução da seguinte proposição:

#### INDICAÇÃO:

Que seja estudada e implementada pela Prefeitura Municipal a construção de uma Capela Velório no Cemitério de Campo Alegre, com a finalidade de oferecer um espaço adequado e digno para que as famílias possam realizar as cerimônias fúnebres de seus entes queridos.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de oferecer um local apropriado para a realização de velórios no Cemitério de Campo Alegre. Atualmente, a ausência de uma estrutura específica para este fim impõe dificuldades às famílias enlutadas, que muitas vezes precisam buscar alternativas distantes ou inadequadas para o último adeus a seus entes queridos.

A construção de uma Capela Velório não apenas proporcionará conforto e privacidade às famílias em um momento de profunda dor, mas também atenderá às demandas de ordem pública e social, respeitando a dignidade humana e os ritos fúnebres que são parte essencial de nossas tradições e cultura.

Ressalta-se, ainda, que a implementação dessa infraestrutura é uma demanda recorrente da comunidade de Campo Alegre, sendo uma medida que refletirá positivamente na qualidade de vida e no bem-estar social dos munícipes.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para a relevância e urgência do assunto.

Sala das sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 30 de janeiro de 2024.

OCIMAR MERIM LADEIRA (PULUNGA)  
Vereador - Patriota